REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/2026

CONSIDERANDO QUE:

a) a gestão adequada de resíduos sólidos urbanos constitui um dos principais desafios ambientais contemporâneos, exigindo a atuação integrada do Poder Público, do setor privado e da sociedade civil;

b) a coleta seletiva e a reciclagem são instrumentos essenciais para a redução de resíduos destinados a aterros sanitários, preservação de recursos naturais e mitigação dos impactos ambientais;

c) as cooperativas de catadores desempenham papel fundamental na cadeia da reciclagem, promovendo inclusão social, geração de renda e impacto socioambiental positivo, mas ainda enfrentam desafios estruturais e de integração com o setor produtivo;

d) o engajamento do comércio varejista e de empresas na destinação adequada de resíduos recicláveis pode ampliar significativamente a eficiência da coleta seletiva, por meio de parcerias, logística reversa e pontos de entrega voluntária;

e) instrumentos de reconhecimento institucional, como selos e certificações, são mecanismos eficazes para incentivar boas práticas empresariais e fortalecer a responsabilidade socioambiental;

f) a presente iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), especialmente ao ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis), ao ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ao ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação),

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de selo municipal de reconhecimento a empresas, com o objetivo de incentivar e valorizar práticas sustentáveis voltadas à gestão adequada de resíduos sólidos, à promoção da reciclagem e ao fortalecimento de parcerias com cooperativas de catadores no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral